



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Processos Seletivos

Processo SEI nº 2350.01.0014411/2022-78

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEMG POR MEIO DO SISU - 1ª EDIÇÃO 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução CONUN/UEMG nº 576, de 28 de outubro de 2022, torna público o Edital do processo seletivo de candidatos para os cursos de graduação presenciais da UEMG no ano letivo de 2023, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital trata da seleção dos candidatos às vagas distribuídas nos cursos de graduação presenciais da Universidade do Estado de Minas Gerais, para ingresso no ano letivo de 2023, realizada por meio de processo seletivo do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - 1ª edição 2023**, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na edição de 2022.

1.2. Poderão concorrer às vagas da UEMG disponibilizadas neste Edital candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no período, na forma e nas condições previstas neste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, quando for o caso, a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a 1ª edição do SiSU 2023, disponibilizadas no Portal do SiSU (<https://sisu.mec.gov.br>), nas normas deste Edital, bem como em retificações e avisos que vierem a ser expedidos pela UEMG em sua página eletrônica da UEMG (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).

1.4. Todos os atos praticados pelos candidatos menores de 18 (dezoito) anos de forma presencial, tais como sua inscrição, emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, devem necessariamente contar com a participação e anuência formal de seus representantes legais, nos termos do Código Civil.

1.5. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.

1.6. Caberá à Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais (COPEVE-UEMG) a responsabilidade pela publicação dos documentos, resultados e avisos oficiais na página eletrônica da UEMG (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>), pelo processamento da Lista de Espera e pela organização dos processos de matrícula dos candidatos classificados, bem como por prestar informações a respeito do processo seletivo regido por este Edital.

1.7. Será disponibilizada aos candidatos uma central de atendimento por e-mail (processo.seletivo@uemg.br) e pelo canal [Fale Conosco](#), com resposta em até 72 horas úteis, e por telefone (31) 3916-8620, com atendimento de segunda a sexta-feira, entre 9:00 e 17:00h.

1.8. Serão disponibilizados, em cada Unidade da UEMG, em seu horário de funcionamento, computadores com acesso à internet para realização da inscrição no SiSU e da manifestação na Lista de Espera.

1.8.1. Os horários de funcionamento das Unidades Acadêmicas da UEMG poderão ser consultados no **ANEXO III** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO NO SISU – 1ª EDIÇÃO 2023

- 2.1. A participação do candidato na 1ª edição do SiSU 2023 para ingresso na Universidade do Estado de Minas Gerais implicará em sua **inscrição, exclusivamente pela internet, por meio do Portal do SiSU (<https://sisu.mec.gov.br>)**, no período de **16 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 2.2. Somente poderá inscrever-se na 1ª edição do SiSU 2023 o candidato que tenha participado da edição de 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na Prova de Redação, conforme disposto pela Portaria MEC nº 391/2002, e não tenha participado do ENEM na condição de “treineiro”.
- 2.3. O candidato poderá inscrever-se na 1ª edição do SiSU 2023 em até 2 (duas) opções de vaga.
- 2.3.1. Ao se inscrever na 1ª edição do SiSU 2023, o candidato deverá especificar, em ordem de preferência, as suas opções de vaga por Instituição, local de oferta, curso, turno e a modalidade de ampla concorrência.
- 2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, sendo validada, para fins de classificação, a última alteração efetuada e confirmada pelo candidato no sistema.
- 2.5. A inscrição do candidato na 1ª edição do SiSU 2023 implicará o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 391/2002, pela Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e suas alterações, das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade do Estado de Minas Gerais, das disposições contidas neste Edital e das demais normas regulatórias do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UEMG no ano letivo de 2023.
- 2.6. A inscrição do candidato na 1ª edição do SiSU 2023 caracterizará o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das notas por ele obtidas no ENEM 2022 e das informações prestadas no Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação na 1ª edição do SiSU 2023.
- 2.7. A UEMG estabelecerá peso 01 (um) para todas as provas do ENEM e não estabelecerá nota mínima para aprovação, exceto para a prova de redação, que atenderá ao mínimo exigido pelo SiSU/MEC.
- 2.8. A nota utilizada pela UEMG na 1ª edição do SiSU 2023 será produzida pelo somatório de todas as notas das provas do ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias + Redação), dividida pelo número de provas (cinco).

3. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO NO SISU – 1ª EDIÇÃO 2023

- 3.1. A classificação e seleção dos candidatos inscritos na 1ª edição do SiSU 2023, para ocupação das vagas nos cursos de graduação presenciais da UEMG serão realizadas conforme disposto nas normas estabelecidas pelo SiSU-MEC, em especial a Portaria MEC nº 21/2012, e no Termo de Adesão da UEMG, disponível na página eletrônica da Universidade (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).
- 3.2. O processo de convocação dos candidatos aprovados na 1ª edição do SiSU 2023 consistirá de duas etapas:
- 3.2.1. **CHAMADA REGULAR**, que se constitui de lista de candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas;
- 3.2.2. **LISTA DE ESPERA**, que se constitui de lista de candidatos excedentes que poderão ser convocados em razão da desistência dos candidatos classificados.
- 3.3. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas, observado o limite de vagas disponibilizadas pela UEMG, por local de oferta, curso e turno, obedecidas as normas estabelecidas para a 1ª edição do SiSU 2023.
- 3.4. **Os prazos e procedimentos para matrícula serão aqueles constantes do ANEXO I e do item 7 deste Edital.**

4. DA CONVOCAÇÃO DA CHAMADA REGULAR DO SISU

- 4.1. O processo seletivo da 1ª edição do SiSU 2023 será constituído de uma Chamada Regular, com previsão de **divulgação do resultado em 28 de fevereiro de 2023**, no portal do SiSU/MEC (<https://sisu.mec.gov.br>).
- 4.2. **A UEMG realizará a convocação da Chamada Regular, exclusivamente, em sua página eletrônica (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).**

4.3. Os candidatos classificados na Chamada Regular deverão **realizar matrícula entre os dias 02 de março de 2023 a 08 de março de 2023 (em dias úteis)**, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e de entrega da documentação estabelecida no **item 7** deste Edital.

4.4. Compete ao candidato ou ao seu representante legal, quando for o caso, atentar-se para os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como para as demais informações que forem disponibilizadas na página eletrônica da UEMG (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).

4.5. O estudante convocado na Chamada Regular que não realizar todos os procedimentos para matrícula ou não apresentar a documentação necessária nos prazos fixados neste Edital será considerado desistente da vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

4.6. As vagas nos cursos de graduação presencial da UEMG, eventualmente não ocupadas pelos candidatos classificados na Chamada Regular da 1ª edição do SiSU 2023, serão preenchidas mediante utilização da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC, cujas normas de participação estão descritas no **item 5** deste Edital.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA

5.1. Para participar da Lista de Espera o candidato deverá manifestar seu interesse por meio do portal do SiSU (<https://sisu.mec.gov.br>), no período de **28 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023**, observado o horário oficial de Brasília- DF.

5.2. A participação na Lista de Espera está condicionada às regras relacionadas a seguir, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012:

5.2.1. O candidato somente poderá manifestar interesse na Lista de Espera para apenas uma das duas opções informadas no período de inscrição da 1ª edição do SiSU 2023;

5.2.2. O candidato não poderá ter sido selecionado na Chamada Regular em nenhuma das duas opções de curso.

5.3. A manifestação de interesse na Lista de Espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada na 1ª edição do SiSU 2023 para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

5.4. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que realizou devidamente a manifestação de interesse na Lista da Espera da 1ª edição do SiSU 2023.

5.5. A Lista de Espera será processada pela UEMG, obedecendo às regras dispostas na legislação vigente e neste Edital, e respeitando a ordem decrescente da nota de cada candidato, por curso, turno e Unidade, bem como às regras e os limites de vagas definidos no Termo de Adesão da UEMG.

6. DAS CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

6.1. Após a conclusão do processo de matrícula da Chamada Regular, havendo vagas remanescentes em razão de desistência, poderá ser realizada a convocação da Lista de Espera, **exclusivamente, por meio de publicação na página eletrônica da UEMG** (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).

6.2. Compete ao candidato ou ao seu representante legal, quando for o caso, atentar-se para os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como para as demais informações que forem disponibilizadas na página eletrônica da UEMG (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).

6.3. Os candidatos da **Lista de Espera poderão ser convocados em até 10 (dez) vezes o número de vagas remanescentes** de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica, sendo categorizados conforme a denominação especificada abaixo:

6.3.1. **Classificado** – denominação utilizada para identificar os candidatos convocados **dentro do número de vagas disponíveis** de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica;

6.3.2. **Suplente** – denominação utilizada para identificar os candidatos convocados **para além do limite de vagas disponíveis** de cada curso e turno, por Unidade Acadêmica.

6.4. Os candidatos convocados (classificados e suplentes) nas chamadas oriundas da Lista de Espera deverão realizar a entrega da documentação de pré-matrícula, conforme o item 7 deste Edital.

6.5. Os candidatos suplentes que realizarem a entrega da documentação de pré-matrícula, constituirão cadastro reserva, que os habilitará a ocupar as vagas dos desistentes, ficando a confirmação de sua matrícula condicionada à existência de vaga no curso, turno e Unidade pretendidos.

6.6. A confirmação de matrícula do candidato suplente deverá ser enviada pela Secretaria da Unidade Acadêmica de ingresso, exclusivamente via e-mail, se identificada a existência de vaga, até o 20º (vigésimo) dia letivo de 2023.

6.7. **Serão considerados desistentes e perderão o direito de concorrer às possíveis vagas remanescentes os candidatos convocados (classificados e suplentes) que não realizarem a pré-matrícula, no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital, independentemente do motivo que vierem a apresentar.**

6.8. Na hipótese de as vagas remanescentes não serem integralmente supridas, a UEMG poderá realizar novas convocações, tantas quantas forem necessárias e possíveis, respeitando as normas e prazos previstos na legislação interna da Universidade.

7. **DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA (CHAMADA REGULAR E LISTA DE ESPERA)**

7.1. As matrículas serão realizadas **presencialmente, nas secretarias das Unidades Acadêmicas**, de acordo com o curso e a Unidade Acadêmica indicados pelo candidato na inscrição da 1ª edição do SiSU 2023.

7.2. As datas de matrícula estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato a observância dessas datas.

7.3. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá **entregar Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado**, em modelo a ser fornecido pela UEMG, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Uma foto 3 x 4 recente;
- g) Comprovante de vacinação contra a Covid-19 com a confirmação de, pelo menos, duas doses, nos termos Resolução CONUN/UEMG nº 552, de 14 de março de 2022.

7.3.1. **Os documentos devem ser entregues em cópia autenticada OU cópia simples acompanhada dos originais, para conferência.**

7.3.2. O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar, além dos documentos indicados no **subitem 7.3**, Declaração de Equivalência, expedida por órgão competente.

7.4. **O estudante que, por motivo de deficiência, necessitar de atendimento especializado para realização do curso**, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, LAUDO MÉDICO, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com especificação dos recursos de acessibilidade necessários ao acompanhamento das atividades acadêmicas.

7.4.1. O Laudo Médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do estudante, assinatura do médico responsável por sua emissão, com carimbo indicando o nome do médico e o número do CRM.

7.5. **O estudante que, em virtude de escusa de consciência, necessitar de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa**, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, até o 20º (vigésimo) dia letivo, declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro e identificando os dias e horários de guarda religiosa, para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2020, e conforme a Resolução COEPE/UEMG Nº 249, de 06 de abril de 2020.

7.6. Somente poderão ser matriculados, nos termos da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente**, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem prova da escolaridade exigida até o dia da matrícula.

7.6.1. O certificado de aprovação em Exames Supletivos, referente ao Ensino Médio, só terá validade se estiver de acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

7.7. Em obediência à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, **não serão aceitas matrículas de candidatos já matriculados em curso de graduação da UEMG ou de qualquer outra Instituição Pública de Ensino**

Superior, ainda que estejam com a matrícula trancada, a menos que apresente desistência formal do curso no qual efetivou matrícula.

7.8. A matrícula poderá ser realizada por procurador, devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.

7.8.1. A procuração mencionada no subitem 7.8 será retida pela UEMG, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato.

7.8.2. Os pais dos candidatos que não tiverem alcançado a maioridade e não tiverem sido emancipados não precisam apresentar procuração para realização da matrícula do filho, sendo necessário, no entanto, comprovar ser genitor do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

7.9. O candidato aprovado em mais de 1 (um) curso ou para um mesmo curso em mais de um turno na 1ª edição do SiSU 2023, deverá matricular-se em apenas um deles.

7.10. O candidato classificado e convocado que **não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga**, independentemente do motivo que vier a apresentar.

7.11. Para as vagas dos desistentes poderão ser convocados os candidatos suplentes, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação, nos termos deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A composição das turmas de primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2023 será realizada obedecendo a distribuição de vagas por curso, turno e Unidade conforme o quantitativo previsto no quadro de vagas, disponível no **ANEXO II** deste Edital e no Termo de Adesão da UEMG ao SISU – 1ª edição de 2023.

8.1.1. As turmas serão compostas seguindo a ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos que realizaram a matrícula, de acordo com as vagas para cada curso.

8.1.2. Não compete ao candidato optar pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestre e não haverá remanejamento de candidatos entre as turmas, a pedido do candidato.

8.2. Caso não seja preenchido o número total de vagas destinadas à 1ª edição do SiSU 2023, após esgotadas as convocações, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para os candidatos classificados no Vestibular UEMG 2023, na modalidade ampla concorrência, e vice-versa.

8.2.1. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas na 1ª edição do SiSU 2023 e no Vestibular UEMG 2023, em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pelo Vestibular UEMG 2023.

8.2.2. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas na 1ª edição do SiSU 2023 e no Vestibular UEMG 2023, em cursos diferentes, deverá fazer a escolha, no ato da matrícula, por somente um curso, turno e Unidade.

8.3. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

8.4. Ao se inscrever no processo seletivo para concorrer às vagas ofertadas na 1ª edição do SiSU 2023, o candidato concorda automaticamente com os termos e condições previstas neste Edital e em seus anexos, bem como nos avisos oficiais publicados pela UEMG, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVE/UEMG ou serão tratados em retificações e comunicados oficiais, a serem publicados na página eletrônica da UEMG (<https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023>).

Belo Horizonte, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023

Lavínia Rosa Rodrigues

ANEXO I

CRONOGRAMA DO SISU UEMG 2023

EVENTO	DATA		LOCAL
	INÍCIO	TÉRMINO	
Período das inscrições no SISU	16/02/2023	24/02/2023	Portal do SISU (https://sisu.mec.gov.br)
Divulgação do Resultado da Chamada Regular	28/02/2023		Portal do SISU (https://sisu.mec.gov.br)
Matrícula da Chamada Regular	02/03/2023	08/03/2023	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
Período de manifestação para participar da Lista de Espera	28/02/2023	08/03/2023	Portal do SISU (https://sisu.mec.gov.br)
Divulgação da Classificação Geral da Lista de Espera	10/03/2023		Site da UEMG (https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023)
Convocação da 1ª chamada da Lista de Espera	14/03/2023		Site da UEMG (https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023)
Pré-Matrícula da 1ª chamada da Lista de Espera*	15/03/2023	21/03/2023	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
Convocação da 2ª chamada da Lista de Espera	24/03/2023		Site da UEMG (https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023)

Pré-Matrícula da 2ª chamada da Lista de Espera*	28/03/2023	31/03/2023	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
Convocação da 3ª chamada da Lista de Espera	05/04/2023		Site da UEMG (https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2112-sisu-2023)
Pré-Matrícula da 3ª chamada da Lista de Espera*	10/04/2023	13/04/2023	Presencial na Unidades Acadêmicas da UEMG
<p>* O atendimento para pré-matrícula nas unidades acadêmicas da UEMG será realizado somente em dias úteis.</p> <p>Observação: Para as vagas dos desistentes, a UEMG fará tantas convocações quantas forem necessárias, observada a ordem de classificação da Lista de Espera.</p>			

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELA UEMG NA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2023

ESCOLA DE DESIGN DE BELO HORIZONTE - 88 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Artes Visuais - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Design de Ambientes - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Tarde	1º sem.	11
Design de Moda - Bacharelado	4 anos	Tarde	1º sem.	11
Design de Produto - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Design Gráfico - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11

ESCOLA GUIGNARD DE BELO HORIZONTE - 30 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Artes Plásticas - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	6
		Tarde	1º sem.	6
		Noite	1º sem.	6
Artes Plásticas - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	6
		Noite	1º sem.	6

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE - 62 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	11
			2º sem.	20
		Noite	1º sem.	20
			2º sem.	11

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE - 33 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Tecnologia em Gestão Pública	2 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Recursos Humanos	2 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ - 23 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE BARBACENA - 31 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	20
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA - 33 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Processos Gerenciais	2 anos	Noite	1º sem.	11
UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA - 94 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Geografia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	11
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
UNIDADE ACADÊMICA DE CLÁUDIO - 44 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11

Direito - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
UNIDADE ACADÊMICA DE DIAMANTINA - 20 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	10
		Noite	2º sem.	10
UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS - 232 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Tarde	1º sem.	11
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	4 anos	Integral	1º sem.	11
Enfermagem - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	2º sem.	11
Engenharia da Computação - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Manhã	2º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Fisioterapia - Bacharelado	5 anos	Tarde	1º sem.	11
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	6
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	11
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11

Psicologia - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL - 104 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Engenharia Agrônoma - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Geografia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	4
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ - 154 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Ciências Sociais - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	5 anos	Manhã	1º sem.	11
			2º sem.	11
		Noite	1º sem.	11

Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Letras - Português e Inglês - Licenciatura	4,5 anos	Noite	1º sem.	11
			2º sem.	11
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
			2º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 180 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
			2º sem.	11
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	4 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia Agrônoma - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
		Noite	2º sem.	11
Engenharia da Computação - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia Elétrica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
		Noite	2º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Psicologia - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	4
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Gestão Ambiental	2 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Gestão de Agronegócios	3 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	3 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE - 88 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11
			2º sem.	11
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
			2º sem.	11
Engenharia de Minas - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11
			2º sem.	11
Engenharia Mecânica - Bacharelado	5 anos	Integral	2º sem.	11
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 11 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS - 324 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Biomedicina - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Ciências Biológicas - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	10
Design de Moda - Bacharelado	3 anos	Noite	1º sem.	11

Direito - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura (ABI)	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Enfermagem - Bacharelado	5 anos	Manhã	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia Ambiental - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Engenharia Civil - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
		Noite	1º sem.	11
Engenharia de Produção - Bacharelado	5 anos	Integral	1º sem.	11
Física - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
História - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Jornalismo - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Letras - Português - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Matemática - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Medicina - Bacharelado	6 anos	Integral	1º sem.	11
Nutrição - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	11
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Estética e Cosmética	3 anos	Noite	1º sem.	11
Tecnologia em Gestão Comercial	2 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE POÇOS DE CALDAS - 22 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	11

UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ - 29 VAGAS

Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Ciências Biológicas - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Design - Bacharelado	4 anos	Noite	1º sem.	6
Química - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	6
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	Noite	1º sem.	11
CURSO FORA DE SEDE EM CATAGUASES - 6 VAGAS				
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	SISU - Ampla Concorrência
Tecnologia em Cinema e Animação	2 anos	Noite	1º sem.	6

ANEXO III

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UEMG

UNIDADES ACADÊMICAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (DIA ÚTIL)
Escola de Design	Das 09h00 às 15h00
Escola Guignard	Das 09h00 às 11h00 / 14h00 às 16h00
Faculdade de Educação	Das 09h00 às 11:30h / 14h00 às 17h00
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Das 12h00 às 17h00
Unidade de Abaeté	Das 13h00 às 19h00
Unidade de Barbacena	Das 13h00 às 21h00
Unidade de Campanha	Das 14h00 às 17h00 / 18h00 às 20h00
Unidade de Carangola	09h00 às 11h00 / 13h00 às 19h00
Unidade de Cláudio	Das 13h30 às 18h30
Unidade de Diamantina	Das 13h00 às 17h00.
Unidade de Divinópolis	Das 08h00 às 12h00 / 14h00 às 20h00
Unidade de Frutal	Das 08h00 às 12h00 / 13h00 às 16h00/ 19h00 às 21h00

Unidade de Ibirité	Das 08h00 às 11h00 / 13h00 às 17h00 / 19h00 às 21h00
Unidade de Ituiutaba	Das 08h00 às 11h00 / 13h00 às 17h00
Unidade de João Monlevade	Das 08h00 às 11h00 / 13h00 às 16h00
Unidade de Leopoldina	Das 14h00 às 19h00
Unidade de Passos	Das 08h00 às 12h00 e de 13h00 as 15h00
Unidade de Poços de Caldas	Das 13h30 às 20h30
Unidade de Ubá	Das 13h00 às 18h00



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 08/02/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 08/02/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 08/02/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 08/02/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60485252** e o código CRC **9096C7C7**.